

DECRETO 047/2017

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, por cinco dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. LUIZ FERNANDO HENRIQUES, esposo de Vania Lúcia Pirone Henriques servidora municipal; também pelo falecimento da Sra. IRENE SIMÃO ALVIM, genitora de Lúcio Alvim, Secretário de Saúde Municipal.

Art. 2º Simbolicamente a bandeira do Município será hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e em todos os demais prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Goianá, 01 de junho de 2017.

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO MUNICIPAL